

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 1250/2022 de 22 de junho de 2022

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º ambos do Regulamento do Programa de Apoio à Capacitação Digital das Associações Juvenis, aprovado em anexo à Portaria n.º 95/2021, de 10 de setembro, que estabelece os termos de execução do Programa de Apoio à Capacitação Digital das Associações Juvenis, designado e-Associativismo, determino o seguinte:

1 – A apresentação das candidaturas ao Programa e-Associativismo, para o ano de 2022, tem início a 27 de junho e termo a 29 de julho de 2022.

2 – O cofinanciamento destina-se à aquisição de um router hotspot móvel 5G e de um pacote de dados móveis, correspondendo a 90% do valor da aquisição do equipamento e dos custos inerentes ao tarifário móvel, não excedendo o montante máximo de € 500,00 (quinhentos euros).

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de junho de 2022. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Maria João Soares Carreiro.